

**PORTARIA N.º 021/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva Pelo CIS-URG OESTE;

Considerando a necessidade de análise e avaliação curricular para atribuição de pontuação e classificação dos candidatos inscritos.

E, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva Pelo CIS-URG OESTE e disposições previstas no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e o Regimento Interno do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,

**RESOLVE**

**PUBLICIDADE**  
Afixado no mural em  
30/11/17  
*[Assinatura]*

**Art. 1º** - Fica constituída e nomeada a Comissão encarregada de analisar e atribuir pontos aos documentos de formação e experiência apresentados pelo candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária e Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

**I** – Lívia de Fátima Costa, empregada pública ocupante do emprego público em comissão de Coordenadora de RH – Recursos Humanos do CIS-URG OESTE;

**II** – Marco Aurélio Lobão Mendes, empregado público ocupante do emprego público de Diretor Médico do CIS-URG OESTE;

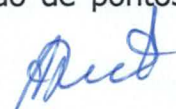
**III** – Thamara Lesse Ferreira Teles, empregada pública ocupante do emprego público em comissão de Gerente de Enfermagem do CIS-URG OESTE;

**IV** – Ana Paula Carregal, empregada pública ocupante do emprego público de Farmacêutica;

**V** – Leandro Lopes da Silva, empregado público ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do CIS-URG OESTE;

**§ 1º** - A Comissão será presidida e coordenada pela Srta. Lívia de Fátima Costa, Coordenadora de RH – Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS URG OESTE, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

**§ 2º** - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o a avaliação e atribuição de pontos aos documentos de



formação e experiência apresentados quando estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

**Art. 2º** - São competências e atribuições da Comissão:

**I** – Avaliar a documentação e os documentos de formação e experiência apresentados pelos candidatos inscritos, atribuindo-lhes pontuações considerando os termos do Edital do Processo Seletivo;

**II** – Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 30 de Novembro de 2017.



**AILTON DUARTE**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Luz – Minas Gerais)**